

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

São Paulo, 24 de março de 2005

OFÍCIO CIRCULAR Nº 142/CMDCA/SP/2005
DIRIGIDO A TODAS AS SUBCOMISSÕES ELEITORAIS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.080, no Estatuto da Criança e do Adolescente, encaminha em anexo relação dos pontos de votação para as Eleições do Conselho Tutelar, correspondente a região de abrangência de cada Conselho Tutelar, a fim de ser encaminhado às Coordenadorias de Educação, Saúde, e Ação Social para subsidiar, assim, a convocação do número de servidores públicos municipais para trabalhar nas referidas eleições.

Por oportuno, informamos que para realização reunião com todas as subcomissões eleitorais no dia 30 de março de 2005, às 12h00 horas, para tratar das orientações finais para a realização do pleito, sendo publicado no DOU de 29 de março de 2005, COMUNICADO deste CMDCA/SP com o apontamento de agenda.

Manifestamos votos de estima e consideração.

MARIA IRACEMA DE ABALDI ROCHA
Presidente do
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DE ECONOMIA
DIRECCION GENERAL DE ADMINISTRACION
Y FINANZAS

CONSEJO DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
DIRECCION GENERAL DE ADMINISTRACION
Y FINANZAS
C/100 7 25

DIRECCION GENERAL DE ADMINISTRACION Y FINANZAS
OFICIO CENTRAL DE ADMINISTRACION Y FINANZAS

SAN PABLO DE LOS RIOS

SECRETARIA DE ECONOMIA
CONSEJO MUNICIPAL DE ECONOMIA Y FINANZAS
SECRETARIA DE ECONOMIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

São Paulo, 24 de março de 2005.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 142/CMDCA/SP/2005
DIRIGIDO A TODAS AS SUBCOMISSÕES ELEITORAIS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente, encaminha em anexo relação dos pontos de votação para as Eleições do Conselho Tutelar, correspondente à região de abrangência de cada Conselho Tutelar, a fim de ser encaminhado às Coordenadorias de Educação, Saúde, e Ação Social para subsidiá-las na convocação de número de servidores públicos municipais para trabalhar nas referidas Eleições.

Por oportuno, informamos que será realizada reunião com todas as subcomissões eleitorais, no dia 30 de março de 2005 das 9:00 às 12:00 horas, para tratar das orientações finais para a realização do pleito, sendo publicado no DOC de 29 de março de 2005, COMUNICADO deste CMDCA/SP com o apontamento do Local.

Manifestamos votos de estima e consideração.

MARIA IRACEMA DE ARAUJO ROCHA
Presidente do
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

